

PROJETO DE LEI N° 045/2013- LEGISLATIVO

**EMENTA:** Denomina nome de  
rua **PIXINGUINHA** em nosso  
município e dá outras providencias.

O vereador **JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO**, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA PIXINGUINHA**, a Rua Projetada 02 (lot. Gavião II), no Bairro Malaquias Cardoso, Codlog362;

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2013.

**José Afrânio Marques de Melo**  
- Vereador Autor –